



## PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO DESAFIO CADASTUR 2024

O Regulamento do **Desafio Cadastur ES 2024** passa a vigorar nos termos a seguir:

### **Alteração: Do Período de Realização**

- O período de realização do desafio será de **23 de janeiro a 28 de maio de 2024**, e o resultado do município vencedor será divulgado no dia **29 de maio de 2024** no site da SETUR: <https://setur.es.gov.br/cadastur>.
- Serão considerados os cadastros realizados no site do CADASTUR, disponível em [www.cadastur.turismo.gov.br](http://www.cadastur.turismo.gov.br) até às 23h59 do dia **28 de maio de 2024**.

Os demais termos do Regulamento do **Desafio Cadastur ES 2024** publicado em 23 de janeiro de 2024 estão mantidos.

Vitória/ES, 15 de maio de 2024.

**Philippe André Correia Lemos**  
Secretário de Estado do Turismo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PHILIFE ANDRÉ CORREIA LEMOS**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETUR - SETUR - GOVES  
assinado em 15/05/2024 14:25:15 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/05/2024 14:25:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MURILO BOSA VAGO (GERENTE FG-GE - GESTUR - SETUR - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-87C29P>